

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

D E C R E T O Nº 079/97

“ Conceder ABONO SALARIAL aos
servidores Municipais”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia,
Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de
suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido o **ABONO**
salarial no valor de R\$ 8,00 (oito reais), para o mês de Agosto do corrente
ano, a todos servidores públicos Municipais, exceto os Professores da
Secretaria de Educação e Secretários.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Agosto de 1997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL